



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 115/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela III- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Airton Tomazi, Cargo de Diretor de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o qual se deslocará até Paranaguá no dia 12/03/2020, para Convocação de Comitê, tratando de assuntos do interesse do Município de Morretes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 05 de Março de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019